



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 003/2026 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 03 de fevereiro de 2026, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PREVISTA EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 02 de fevereiro de 2026, às 10h:30, resultou em Parecer Favorável.

O Projeto de Lei Legislativo nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tem por objetivo promover a atualização monetária de valor previsto na legislação municipal vigente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no percentual de 3,9% (três vírgula nove por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1.936.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 007/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Adelay Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Forchiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.